



MATÉRIA RECEBIDA Nº 883/2025
Ofício nº 1.323/2025

Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 808/2025, da Comissão de Serviços Pùb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 808/2025, da Câmara Municipal, referente às condições estruturais, de manutenção e funcionamento da EMEIETI Prof.^a Nadir Monari, diante das demandas identificadas pela Comissão de Serviços Públicos durante visita técnica à unidade.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 86D3-039C-3505-CF80

Ibitinga/SP, 10 de Novembro de 2025.

Ofício SME nº 357/2025

Ref. Requerimento nº 808/2025

Assunto: Requer informações à Secretaria Municipal de Educação sobre as condições estruturais, de manutenção e funcionamento da EMEIETI Profª Nadir Monari, diante das demandas identificadas pela Comissão de Serviços Públicos durante visita técnica à unidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 808/2025, de autoria da **Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo**, que solicita informações sobre as condições estruturais, de manutenção e funcionamento da **EMEIETI Profª Nadir Monari**, a Secretaria Municipal de Educação informa o que segue:

A infraestrutura física da unidade escolar é de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, à qual compete a elaboração de projetos, execução de obras e reparos estruturais nas unidades escolares da rede municipal. Assim, demandas como infiltrações, vazamentos, alagamentos, ausência de portas e manutenções nos banheiros são encaminhadas por esta Secretaria àquela pasta, que possui corpo técnico especializado e cronograma próprio de execução.

No que se refere à instalação de **toldos**, a Secretaria informa que o procedimento encontra-se em **fase de processo licitatório** para aquisição e instalação nas unidades que apresentaram a necessidade desse tipo de cobertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 86D3-039C-3505-CF80

Quanto à **cozinha da unidade escolar**, os **armários e prateleiras** também estão incluídos em processo licitatório, com o objetivo de garantir melhores condições de organização e trabalho aos servidores, bem como reforçar os cuidados relacionados à segurança alimentar.

Sobre o atendimento a alunos com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, a Secretaria Municipal de Educação mantém uma **Equipe Multidisciplinar** responsável por avaliar a necessidade de acompanhantes individualizados. No momento, a unidade escolar já conta com profissionais de apoio suficientes para atender os alunos que necessitam de acompanhamento conforme os laudos e pareceres técnicos.

Os **aparelhos de ar-condicionado** da unidade escolar estão contemplados no cronograma de manutenção preventiva e corretiva em andamento, realizado conforme a disponibilidade da empresa contratada para atender toda a rede municipal de ensino.

Com relação à sugestão de implantação de **atendimento pediátrico escolar**, esclarece-se que tal ação depende de **viabilidade técnica e administrativa da Secretaria Municipal de Saúde (SAMS)**, uma vez que não se trata de atribuição da Secretaria de Educação. Ademais, a unidade escolar **não dispõe de espaço físico adequado** para a instalação de um consultório médico.

No tocante à **instalação de câmeras de segurança**, a Secretaria de Educação já realizou a solicitação formal e o processo encontra-se em **tramitação junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal**, com o objetivo de reforçar a segurança de alunos, servidores e patrimônio escolar.

A unidade escolar recebeu recentemente **novos brinquedos** destinados à área externa, e a Secretaria está realizando uma **análise técnica** para futura **aquisição de novos parques infantis** a serem distribuídos entre as escolas municipais, conforme critérios de necessidade e viabilidade estrutural.

Por fim, quanto às **aulas de Educação Física**, esclarece-se que, por se tratar de uma **unidade de Educação Infantil**, as atividades físicas são desenvolvidas de forma **lúdica e psicomotora**, priorizando o movimento, a coordenação e a interação social das crianças. Tais atividades são realizadas em espaços já existentes na escola, adequados à faixa etária e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 86D3-039C-3505-CF80



à metodologia da Educação Infantil, não sendo necessária, neste caso, uma quadra esportiva formal.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretaria Municipal da Educação de Ibitinga/SP

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 86D3-039C-3505-CF80



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 86D3-039C-3505-CF80